



TIM PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.558.115/0001-21
NIRE 33.300.276.963

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: 30 de julho de 2019, às 11h40, na sede social da TIM Participações S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Norte, 12º andar, Sala 1212, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

PRESEÇA: Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia na data, hora e local acima mencionados, com a presença dos Srs. Nicandro Durante, Agostino Nuzzolo, Alberto Emmanuel Carvalho Whitaker, Gesner José de Oliveira Filho, Herculano Aníbal Alves, Piergiorgio Peluso, Pietro Labriola, Raimondo Zizza, e da Sra. Elisabetta Romano, presencialmente ou por meio de áudio e/ou por videoconferência, conforme faculdade prevista no parágrafo 2º do Artigo 25 do Estatuto Social da Companhia. Ausência justificada do Sr. Carlo Nardello.

MESA: Sr. Nicandro Durante - Presidente; e Sr. Jaques Horn – Secretário.

ORDEM DO DIA: **(1)** Tomar conhecimento sobre as atividades desenvolvidas pelo Comitê de Auditoria Estatutário; **(2)** Tomar conhecimento sobre as atividades desenvolvidas pelo Comitê de Controle e Riscos; **(3)** Tomar conhecimento sobre as atividades desenvolvidas pelo Comitê de Remuneração; **(4)** Deliberar sobre alteração na estrutura organizacional e eleger o *Chief Revenue Officer* da Companhia; **(5)** Deliberar sobre a proposta para as outorgas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia (“Plano”); **(6)** Tomar conhecimento sobre o Relatório Financeiro Trimestral (“ITRs”) relativo ao 2º trimestre de 2019, encerrado em 30 de junho de 2019; **(7)** Deliberar sobre a proposta de pagamento de juros sobre o capital próprio (“JSCP”) da Companhia; **(8)** Deliberar sobre a alteração da Política de Contratação com Auditores Independentes; **(9)** Deliberar sobre Regimentos Internos da Companhia; **(10)** Tomar conhecimento sobre o Informe de Governança Corporativa (ICVM nº 586); **(11)** Deliberar sobre a celebração de contrato para fornecimento de serviços entre a sociedade controlada da Companhia, TIM S.A., e a TI Sparkle Brasil Telecomunicações Ltda.; e **(12)** Deliberar sobre a celebração

CONT. ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TIM PARTICIPAÇÕES S.A.

30 de julho de 2019

de contrato(s) para fornecimento de serviços entre a sociedade controlada da Companhia, TIM S.A. e a Ezentis – Serviço, Engenharia e Instalação de Comunicações S.A.

DELIBERAÇÕES: Após a análise do material disponibilizado e arquivado na sede da Companhia, e com base nos esclarecimentos prestados e nas discussões sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, os Senhores Conselheiros, por unanimidade dos presentes e com a abstenção dos legalmente impedidos, registraram suas manifestações e deliberações da seguinte forma:

(1) Tomaram conhecimento das atividades desenvolvidas pelo Comitê de Auditoria Estatutário (“CAE”), nas reuniões realizadas nos dias 29 e 30 de julho de 2019, conforme relatado pelo Sr. Alberto Emmanuel Carvalho Whitaker, Coordenador do CAE.

(2) Tomaram conhecimento da ausência de reuniões do Comitê de Controle e Riscos (“CCR”), desde o último reporte realizado pelo Sr. Herculano Anibal Alves, Presidente do CCR.

(3) Tomaram conhecimento das atividades desenvolvidas pelo Comitê de Remuneração (“CR”), na reunião realizada no dia 12 de julho de 2019, conforme relatado pelo Sr. Nicandro Durante, Presidente do CR.

(4.1) Aprovaram, com base no Artigo 22, inciso XXI do Estatuto Social da Companhia, a criação do cargo de *Chief Revenue Officer*. Em razão disso, a nova Diretoria da Companhia abrangerá os seguintes cargos: Diretor Presidente, *Chief Financial Officer*, Diretor de Relações com Investidores, *Business Support Officer*, *Regulatory and Institutional Affairs Officer*, Diretor Jurídico, *Chief Technology Officer* e *Chief Revenue Officer*.

(4.2) Na sequência, os senhores Conselheiros **elegeram**, para ocupar o cargo de *Chief Revenue Officer*, a partir da presente data, o Sr. **Alberto Mario Griselli**, italiano, casado, bacharel em engenharia, portador da carteira de RNE nº V354056-O, válido até 09/08/2020, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.431.817-07, domiciliado na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850 - Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, cujo termo de posse, demais declarações e documentos foram apresentados. O Diretor ora eleito permanecerá no cargo até a primeira reunião do Conselho

CONT. ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TIM PARTICIPAÇÕES S.A.

30 de julho de 2019

de Administração que vier a ocorrer após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a se realizar no ano de 2020.

(4.3) Conseqüentemente, a Diretoria da Companhia passa, doravante, a ser composta pelos Diretores identificados a seguir: **(i) Pietro Labriola**, Diretor Presidente; **(ii) Adrian Calaza**, *Chief Financial Officer* e Diretor de Relações com Investidores; **(iii) Bruno Mutzenbecher Gentil**, *Business Support Officer*; **(iv) Mario Girasole**, *Regulatory and Institutional Affairs Officer*; **(v) Jaques Horn**, Diretor Jurídico; **(vi) Leonardo de Carvalho Capdeville**, *Chief Technology Officer*; e **(vii) Alberto Mario Griselli**, *Chief Revenue Officer*. Os membros da Diretoria terão mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração que vier a ocorrer após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a se realizar no ano de 2020.

(4.4) Nesta oportunidade, os Senhores Conselheiros ratificaram os limites de autoridade dos Diretores da Companhia, da seguinte forma: (i) o **Diretor Presidente** terá plenos poderes para, agindo isoladamente, praticar, firmar e representar a Companhia em todo e qualquer ato, documento ou perante qualquer autoridade pública, até o valor de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de Reais) por operação ou série de operações relacionadas; (ii) o **Chief Financial Officer** terá plenos poderes para, agindo isoladamente, praticar, firmar e representar a Companhia em relação às atividades da área financeira, incluindo sem limitações, contratos de operações financeiras e de tesouraria, tais como, contratos de garantia em geral, financiamentos, e concessão de empréstimos, cessão e desconto de títulos, até o valor de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de Reais) por operação ou série de operações relacionadas, e para praticar os demais atos e assinar todo e qualquer documento em nome da Companhia, dentro de sua área de atuação, até o valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de Reais) por operação ou série de operações relacionadas; e (iii) os demais **Diretores** da Companhia, a saber, Diretor de Relações com Investidores, *Business Support Officer*; *Regulatory and Institutional Affairs Officer*; Diretor Jurídico, *Chief Technology Officer* e *Chief Revenue Officer* terão plenos poderes para, agindo isoladamente, praticar, firmar e representar a Companhia em todo e qualquer ato, documento ou perante qualquer autoridade pública, dentro de suas respectivas áreas de atuação, até o valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de Reais) por operação ou série de operações relacionadas. Os limites financeiros ora aprovados deverão ser observados única e exclusivamente para a implementação de operação e/ou para a celebração de negócio jurídico que resulte na assunção de obrigações e/ou na

CONT. ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TIM PARTICIPAÇÕES S.A.

30 de julho de 2019

renúncia de direitos pela Companhia. Neste sentido, tais limites não serão aplicados nas seguintes situações, dentre outras: (i) na celebração de contratos de venda de bens e serviços que representem ingresso de receita; (ii) na prática de atos de simples rotinas administrativas perante pessoas jurídicas de direito público interno, empresas públicas ou sociedades empresariais que compõem a administração indireta, e outras da mesma natureza; e (iii) na execução de atos da rotina operacional financeira da Companhia, tais como, a autorização e/ou a realização de pagamentos de tributos ou quaisquer obrigações, transferências de recursos entre contas de mesma titularidade, aplicações e resgates de recursos financeiros da Companhia, abertura ou encerramento de contas correntes, e solicitação e cancelamento de acesso a quaisquer sistemas disponibilizados por instituições financeiras em geral. Por fim, todos os Diretores poderão praticar quaisquer atos e assinar todo e qualquer documento, em nome da Companhia, que tenham sido previamente aprovados pelos órgãos societários competentes, independentemente dos limites financeiros aqui estabelecidos.

(4.5) Com base no Artigo 22, inciso XXIV do Estatuto Social da Companhia, **indicaram** o Sr. **Alberto Mario Griselli** para ocupar o cargo de *Chief Revenue Officer* da TIM S.A., subsidiária integral da Companhia.

(5) Aprovaram a segunda outorga do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, com base na opinião favorável do CR, registrada na reunião realizada em 12 de julho de 2019.

(6) Tomaram conhecimento do Relatório Financeiro Trimestral (“ITRs”) da Companhia, relativo ao 2º trimestre de 2019, encerrado em 30 de junho de 2019, conforme as informações fornecidas pela administração da Companhia e pelos auditores independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S/S (“EY”), e foram informados sobre as avaliações favoráveis do Conselho Fiscal da Companhia e do CAE, por meio dos Srs. Walmir Kesseli, Presidente do Conselho Fiscal e Alberto Emmanuel Carvalho Whitaker, Coordenador do CAE. Conforme esclarecimentos prestados pelo Sr. Fernando Magalhães, representante da EY, o referido relatório foi objeto de revisão limitada pelos auditores independentes.

(7) Aprovaram, com fundamento no Artigo 46, §3º do Estatuto Social da Companhia, e no parecer favorável do Conselho Fiscal, a distribuição de lucros no valor de R\$368.941.176,47 (trezentos e

CONT. ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TIM PARTICIPAÇÕES S.A.

30 de julho de 2019

sessenta e oito milhões, novecentos e quarenta e um mil, cento e setenta e seis Reais e quarenta e sete centavos), a título de Juros sobre Capital Próprio (“JSCP”), à razão do valor bruto de R\$0,152431535 (zero vírgula um, cinco, dois, quatro, três, um, cinco, três, cinco Reais) por ação. O pagamento ocorrerá até o dia 14 de novembro de 2019, sem a aplicação de qualquer índice de atualização monetária, considerando-se a data de 9 de agosto de 2019 (inclusive) como data de corte para fins de identificação dos acionistas com direito a receber tais valores. Desta forma, as ações adquiridas após esta data serão negociadas ex-direito de distribuição de JSCP. Serão retidos 15% (quinze por cento) de Imposto de Renda na Fonte, por ocasião do crédito de JSCP, exceto para os acionistas que tiverem tributação diferenciada ou que estejam dispensados da referida tributação.

(8) Aprovaram a alteração da Política de Contratação com Auditores Independentes da Companhia.

(9) Aprovaram a proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho de Administração e a proposta do Regimento Interno da Diretoria Estatutária da Companhia, e **tomaram conhecimento** do Programa de Integração dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

(10) Tomaram conhecimento sobre a evolução e atual posição da Companhia com relação ao Informe de Governança Corporativa, introduzido pela ICVM nº 586.

(11.1) Aprovaram a contratação para o fornecimento de serviços entre a sociedade controlada da Companhia, TIM S.A., e a TI Sparkle Brasil Telecomunicações Ltda., com base na opinião favorável do CAE, em reunião realizada em 29 de julho de 2019.

(11.2) Aprovaram a contratação para o fornecimento de serviços entre a sociedade controlada da Companhia, TIM S.A., e a Telecom Italia Sparkle S.p.A., com base na opinião favorável do CAE, em reunião realizada em 29 de julho de 2019.

(12) Aprovaram as contratações para o fornecimento de serviços entre a sociedade controlada da Companhia, TIM S.A., e a Ezentis – Serviço, Engenharia e Instalação de Comunicações S.A.

CONT. ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TIM PARTICIPAÇÕES S.A.

30 de julho de 2019

Ao final da reunião, foi comunicado o recebimento da carta de renúncia apresentada pelo Sr. Alberto Emmanuel Carvalho Whitaker, nesta data, às suas posições como membro deste Conselho e como Coordenador do CAE. Registre-se, desde já, o agradecimento da Administração da Companhia ao Sr. Alberto Emmanuel Carvalho Whitaker pelo seu comprometimento e pelos anos de dedicação à Companhia no desempenho de suas funções. Os Srs. Conselheiros manifestaram seu especial reconhecimento pela contribuição do Sr. Alberto Emmanuel Carvalho Whitaker para o desenvolvimento da Companhia ao longo de seus sucessivos mandatos, e desejaram os melhores votos de sucesso para os seus futuros empreendimentos profissionais.

Em razão da renúncia anteriormente apresentada, os Srs. Conselheiros **deliberaram**, por unanimidade, nomear a Sra. **Flavia Maria Bittencourt**, brasileira, em união estável, bacharel em Engenharia Química, portadora da CNH nº 04595103683, expedida pelo DETRAN/RJ em 28/03/2018, inscrita no CPF/ME sob o nº 011.971.887-11, domiciliada na Rua Marechal Deodoro, nº 1401, casa 10, Santo Amaro, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04738-001, como membro deste Conselho de Administração, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, conforme o disposto no Artigo 150 da Lei nº 6.404/1976 e do Artigo 20, Parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia. Os termos de posse, demais declarações e documentos foram apresentados nos termos da legislação aplicável.

Assim, o Conselho de Administração da Companhia passa a ter a seguinte composição: Srs. Nicandro Durante, Agostino Nuzzolo, Carlo Nardello, Gesner José de Oliveira Filho, Herculano Aníbal Alves, Piergiorgio Peluso, Pietro Labriola, Raimondo Zizza, e as Sras. Elisabetta Romano e Flavia Maria Bittencourt, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2021.

Fica consignado em ata que a Sra. Flavia Maria Bittencourt é qualificada como Conselheira Independente, nos termos do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3.

Os Conselheiros **elegeram** a Sra. Flavia Maria Bittencourt para o cargo de membro do Comitê de Auditoria Estatutário.



CONT. ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TIM PARTICIPAÇÕES S.A.

30 de julho de 2019

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário que, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os Conselheiros participantes: Srs. Nicandro Durante, Agostino Nuzzolo, Alberto Emmanuel Carvalho Whitaker, Gesner José de Oliveira Filho, Herculano Aníbal Alves, Piergiorgio Peluso, Pietro Labriola, Raimondo Zizza, e Sra. Elisabetta Romano.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro (RJ), 30 de julho de 2019.

JAQUES HORN
Secretário da Mesa